

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 089/2022, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 68/2022 – FUMTUR, Processo Administrativo nº 4967/2022**, referente a contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break, Locação de Brinquedos e Carrinhos de Alimentos para Festa Infantil, para atender os meses de novembro e dezembro nos eventos de **Formatura do Programa de Fortalecimento do Artesanato Fluminense, Jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022, Natal de Luz Silva Jardim, Concurso de Bandas e Fanfarras**, podendo o mesmo sofrer alterações conforme a necessidade da SEMTICC e fls. 02/03 do Procedimento Administrativo 12610/2022

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a prestação dos serviços, a importância global de **R\$ 18.174,00 (dezoito mil cento e setenta e quatro reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 – SEMTICC/FUMTUR – Empenho n.º 000015/2022.**

Silva Jardim, 21 de novembro de 2022.

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio e Cultura/FUMTUR
Mat. 8164/0

MTK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada